



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1977

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Portarias da Prefeitura Municipal de Ibicuí.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PORTARIA N.º 001/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS
PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE
IBICUÍ/BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes membros:

MARIA AMÉLIA VASCONCELOS GALVÃO - Presidente

LINDOLFO ROCHA SILVA - Membro

LARA MORAIS DE ANDRADE – Membro

ALEX MODESTO DE OLIVEIRA - Suplente

Art. 2º - A referida Comissão julgará todos os processos licitatórios do Município de Ibicuí/BA, em concordância com a Lei n.º 8.666/93 e atualizações posteriores.

Parágrafo Único – A investidura dos membros não excederá a 1 (um) ano, vedada recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 3º - A ausência de qualquer dos membros efetivos será suprida, de imediato, com a convocação e o comparecimento de qualquer dos membros suplentes.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Parágrafo Único – Ausente o Presidente dos trabalhos da Comissão, o mesmo será, de imediato, substituído por um dos membros titulares, obedecendo-se a ordem de nomeação, estabelecida no art.1º desta Portaria, o que deve constar da respectiva ata dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitações e Julgamento desta Prefeitura, além das atribuições constantes na Lei Federal n.º 8.666/93, o seguinte:

- I – elaborar edital de licitações, sobre qualquer modalidade;
- II – receber documentação e propostas comerciais atinentes aos processos licitatórios;
- III – reunir-se sempre em seções públicas e isoladas, para recebimento e abertura de propostas, julgamentos finais de processos e licitações, lavrando-se atas circunstanciais;
- IV – encaminhar os processos licitatórios encerrados à apreciação final do Senhor Prefeito, para sua homologação final ou outra decisão, atos estes privativos do mesmo;
- V – firmar, juntamente com a Procuradoria/Assessoria Jurídica, por intermédio do seu Presidente, contratos oriundos das licitações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ - ESTADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS

Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.Ibicuí – Bahia, em 13 de Janeiro de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 297/2020
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ELITO DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de TRANSPORTE**, na Função de **MECÂNICO, 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2011 a 2016**, à partir de 20 de Novembro a 20 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 13 de Novembro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 13 de Novembro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 298/2020
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOÃO PAULO RAMOS DE SENA**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL, 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2012 a 2017**, à partir de 10 de Dezembro de 2020 a 10 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 13 de Novembro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 13 de Novembro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 299/2020
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **IRACI MENDES DOS SANTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2010 a 2015**, à partir de 15 de Dezembro de 2020 a 15 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 13 de Novembro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 13 de Novembro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 300/2020
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARLI DE LUCENA SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE ENFERMAGEM, 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2010 a 2015**, retroativo a 01 de Setembro a 01 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 13 de Novembro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 13 de Novembro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 301/2020
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE ENFERMAGEM, 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 1995 a 2000**, à partir de 01 a 31 de Dezembro de 2020. (obs: ficam 02 (dois) meses referente ao quinquênio para usufruir em outra data).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 13 de Novembro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 13 de Novembro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 302/2020
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA ISABEL ALVES FERREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2012 a 2017**, à partir do dia 15 de Novembro de 2020 a 15 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Novembro/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 16 de Novembro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 16 de Novembro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 303/2020
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ERNESTINA MOREIRA RAMOS LIMA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **ATENDENTE DE SAÚDE**, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, referente ao período de **2016/2017**, a partir do dia 01 a 30 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 16 de Novembro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 16 de Novembro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 304/2020
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **VERONICE FRANÇA DE OLIVEIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, referente ao período de **2017/2018**, a partir do dia 09 de Dezembro de 2020 a 07 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 16 de Novembro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 16 de Novembro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 305/2020
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA APARECIDA BORGES PEREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **A.O.S. COPA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS**, referente ao período de **2018/2019**, retroativo ao dia 10 de Novembro a 09 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Novembro/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 16 de Novembro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 16 de Novembro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 306/2020
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **CRISTINA MEIRA DE JESUS SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **RECEPCIONISTA**, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, referente ao período de **2017/2018**, à partir do dia 04 de Dezembro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 16 de Novembro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 16 de Novembro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 307/2020
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **LUCIANO PIRES GUIMARÃES**, lotado na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSOR**, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, referente ao período de **2017/2018**, à partir do dia 01 a 30 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 16 de Novembro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 16 de Novembro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 308/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOCIVALDO MUDESTO DE ARRUDA**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, referente ao **período de 2019/2020**, à partir do dia 04 de Dezembro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Dezembro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Dezembro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 309/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JORGE RIBEIRO ROCHA**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL**, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, referente ao período de **2019/2020**, à partir do dia 14 de Dezembro de 2020 a 12 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Dezembro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Dezembro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 310/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **EDUARDO JOSÉ DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, referente ao **período de 2014/2015**, à partir do dia 01 a 30 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Dezembro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Dezembro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 311/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOÃO CARLOS SILVA SANTANA**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, referente ao **período de 2017/2018**, à partir do dia 01 a 30 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Dezembro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Dezembro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 312/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOSÉ ONILDO REIS DE MORAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **MOTORISTA**, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, referente ao período de **2016/2017**, à partir do dia 08 de Dezembro de 2020 a 07 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Dezembro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Dezembro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 313/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **EDIVALDO JOSÉ DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL, FÉRIAS**, à partir do dia 01 de Dezembro de 2020 a 01 de Outubro de 2021, referente aos períodos de **2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020; 2020/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Dezembro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Dezembro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 314/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **VANESSA DOS SANTOS GUSMÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE PACS, 30 (trinta) dias de FÉRIAS**, referente ao período de **2016/2017**, à partir do dia 07 de Dezembro de 2020 a 05 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Dezembro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Dezembro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 315/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **BEATRIZ FIGUEIREDO DE SOUZA**, lotada na **Secretaria Municipal de FINANÇAS**, na Função de **AUX. DE CONTABILIDADE**, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, referente ao período de **2017/2018**, à partir do dia 11 de Dezembro de 2020 a 09 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Dezembro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Dezembro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 316/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ROMILDA DOS SANTOS MENEZES**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, **02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia **01 de Dezembro de 2020 a 01 de Dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Dezembro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, em 02 de Dezembro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**